



Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.360, de 26 de maio de 2008.

**Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr.
Paulo Dionísio Cerqueira.**

O Prefeito Municipal de Mantena.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Mantena ao Senhor Paulo Dionísio Cerqueira.

Art.2º. O título a que se refere a presente lei, deverá ser entregue, em Sessão Solene da Câmara Municipal, representado pelo respectivo diploma legal.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mantena - MG, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2008. 65º de Emancipação Política.

Cláudio de Paula Batista
Prefeito Municipal

José Maria Coelho Sena
Sec. Mun. de Administração

Livro nº 001
Publicada em 26/05/2008
Reg. às fls. nº _____